

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 5008-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **23 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violino**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violino, para o programa: ÓPERA 2 - CARMEN.</b></p> <p><b>Período:</b> 15/04 a 11/05.</p> <p><b>Ensaios:</b> 15 e 16/04, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00, 17/04 das 16:00 - 19:00, 22 a 26/04, das 16:00 - 18:30 - 19:30 às 22:00, 28 e 29/04 às 19:00, 30/04 e 01/05 às 20h.</p> <p><b>Concertos:</b> 03/05 (às 20h), 04 e 05/05 (às 17h), 07, 08 e 10/05 (às 20h), 11/05 (às 17h).</p> <p><b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.</p>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 5128 / Músico Solista**

Contratação direta de serviço para Músico Solista

### **Contratação Direta / 5096 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Percussão

### **Contratação Direta / 5029 / Músico Instrumentista – Violinista**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

### **Contratação Direta / 5129 / Solista**

Contratação direta de serviço para Solista

### **Contratação Direta / 5008 / Músico Instrumentista – Violino**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violino

### **Contratação Direta / 5069 / Apresentação de Grupo Musical**

Contratação direta de serviço para Apresentação de Grupo Musical

### **Contratação Direta – 5059 – Músico Solista – Piano**

Contratação direta de serviço para Músico Solista – Piano

### **Contratação de Serviços / 5173 / Análise de Ar**

Aguardamos propostas até o dia 26/04/2024

### **Contratação de Serviços / 5176 / Fornecimento e Instalação de Espelho**

Aguardamos propostas até o dia 29/04/2024

### **Contratação de Serviço / 5048 / Impressão de Libreto**

Aguardamos propostas até o dia 22/04/2024

### **Aquisição de Bens / 5053 / Fita Rosco**

Aguardamos propostas até o dia 23/04/2024

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 4246 / Manutenção e Conservação de Equipamento de Elevação do Lustre do Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 30/04/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 5008 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLINO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	FLAVIO GERALDINI 12268845800	R\$ 6.500,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 23/04/2024 a 24/04/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violino, para o programa: ÓPERA 2 - CARMEN.

Período: 15/04 a 11/05.

Ensaios: 15 e 16/04, das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00, 17/04 das 16:00 - 19:00, 22 a 26/04, das 16:00 - 18:30 - 19:30 às 22:00, 28 e 29/04 às 19:00, 30/04 e 01/05 às 20h.

Concertos: 03/05 (às 20h), 04 e 05/05 (às 17h), 07, 08 e 10/05 (às 20h), 11/05 (às 17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se deve ao fato de as vagas de Solista B do naipe dos violinos estarem em aberto no naipe e nenhum outro violinista da OSM estar disponível para assumir a função nesse programa. O músico foi escolhido devido a sua alta capacidade técnica.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;